



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2020

PROCESSO: 00610033.002248/2020-19.

MODALIDADE: Certame Licitatório, PE nº 32/20-CPL/SESAP, tipo menor preço por item, Proc. 00610033.000174/2020-78.

INSTRUMENTO: Contrato nº 143/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **RELEECUN SERVIÇOS EIRELI**.

OBJETO: substituição de fiscal do contrato com efeitos retroativos a partir de 01/12/2020, dispensando o servidor José Cláudio Miranda Macedo (matrícula nº 156.804-3), e designando o servidor **Eros Queiroz Guerra (matrícula nº 198.613-9)**, conforme Processo nº 00610033.002248/2020-19, passando assim a **Cláusula Décima Quarta – da Fiscalização** à seguinte redação:

(...)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O servidor **Eros Queiroz Guerra (matrícula nº 198.613-9)** ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

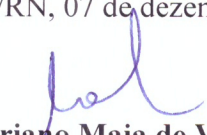
PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada do fiscal, o (a) Coordenador (a) Geral ou o (a) Coordenador (a) Administrativo (a) do SAMU 192 RN, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 09/12/2020
PÁGINA: 47

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 05/12/2020 até 04/06/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Francisco Diego Costa Dantas, pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/16.

PROCESSO: 00610096.001376/2019-69.
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços.
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Repactuação dos Preços ao Contrato nº 69/2016, pelo período retroativo de 01/01/2019 até 31/12/2020, buscando o reajuste do valor do instrumento contratual, fundado nas Convenções Coletivas do Trabalho RN000290/2019 tanto quanto em face da necessidade de ajuste econômico da cláusula contratual referente ao valor da prestação de serviços, no contrato pactuado e, em atendimento à solicitação formulada pela Contratada, constante nos autos do processo nº 00610096.001376/2019-69, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, passando assim a seguinte redação:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública; Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Unidade Gestora: 240131 Fundo Estadual de Saúde - FUSERN; Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU); Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.37 - Locação de Mão-de-Obra; Valor: R\$ 49.716,72 - Repactuação ref. a 2019; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional; Valor: R\$ 28.311,12 - Repactuação ref. a 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal RN, 26 de novembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Jonas Alves da Silva pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 145/2020.

PROCESSO: 00610033.002248/2020-19.
MODALIDADE: Certame Licitatório, PE nº 32/20-CPL-SESAF, tipo menor preço por item, Proc. 00610033.000174/2020-78.

INSTRUMENTO: Contrato nº 145/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: substituição de fiscal do contrato com efeitos retroativos a partir de 01/12/2020, dispensando o servidor José Cláudio Miranda Macedo (matrícula nº 156.804-3), e designando a servidora Josane do Nascimento Fernandes (matrícula nº 163.323-6), conforme Processo nº 00610033.002248/2020-19.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal RN, 07 de dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 143/2020.

PROCESSO: 00610033.002248/2020-19.

MODALIDADE: Certame Licitatório, PE nº 32/20-CPL-SESAF, tipo menor preço por item, Proc. 00610033.000174/2020-78.

INSTRUMENTO: Contrato nº 143/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RELEECUN SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: substituição de fiscal do contrato com efeitos retroativos a partir de 01/12/2020, dispensando o servidor José Cláudio Miranda Macedo (matrícula nº 156.804-3), e designando o servidor Eros Queiroz Guerra (matrícula nº 198.613-9), conforme Processo nº 00610033.002248/2020-19.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal RN, 07 de dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 144/2020.

PROCESSO: 00610033.002248/2020-19.

MODALIDADE: Certame Licitatório, PE nº 32/20-CPL-SESAF, tipo menor preço por item, Proc. 00610033.000174/2020-78.

INSTRUMENTO: Contrato nº 144/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: inclusão de fiscal do contrato com efeitos retroativos a partir de 01/12/2020, dispensando o servidor Rodrigo Xavier Ferreira de Oliveira (matrícula nº 205.655-0), conforme Processo nº 00610033.002248/2020-19.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal RN, 07 de dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF-GRP

Processo: 00610025.003027/2020-59

Instrumento: Realinhamento de Preço do Item 1.1, Açúcar, da ATA de RP 048/2019, referente ao Processo SEI nº 006100407/000032/2019-81.

Ratifica a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 7561/2020 deferiu o pedido de Realinhamento de Preço da Empresa AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, passando ao valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

Natal RN, 08/12/2020.
MAURA VANESSA SILVA SOBRINHA
Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/18.

Processo Mãe: 192950/2017-3.

PROCESSO: 00610096001459/2020-91.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA.

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total global de R\$ 59.384,04, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.948,67.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 59.384,04, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 56.909,70, referentes ao período de 16/01/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.474,34, referentes ao período 01/01/2022 até 15/01/2022.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/01/2021 até 15/01/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Hélio Soares de Barros, pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2020.

PROCESSO: 00610682/000050/2020-48.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AMOSTRAGEM OPINIÃO E MERCADO - INSTITUTO PIAUIENSE DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta de Dados de Estado Serológico para Detecção de Covid-19 no Estado do Rio Grande do Norte, conforme processo amostral definido pelos pesquisadores.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.988.400,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.988.400,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 662.800,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais). Funcional Programática: 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.57 - Serviços de Processamento de Dados. Período: Dezembro de 2020. Objeto: Visando a contratação em caráter emergencial de empresa prestadora de serviços de coleta de dados de estudo serológico para detecção de Covid-19 no estado do Rio Grande do Norte.

Através de Dispensa de Licitação. Orçamento Previsto para janeiro e fevereiro de 2021 no valor de R\$ 1.325.600,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Do fiscal de contrato: O Servidor Kelly Katiúcci Brito de Lima Maia, CPF: 058.801.484-24 - Matrícula: 225.151-5, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, de 03/12/2020 até 02/02/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, conforme o disposto no Inciso Art. 4º-H da Lei 13.979/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e João Batista Mendes Teles, pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/18.

Processo Mãe: 00610261.000132/2018-29.

PROCESSO: 00610096.001220/2020-11.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Do Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 228.414,96, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 19.034,58.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 228.414,96 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.10 - Locação de Imóveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 19.034,58 referentes ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 209.380,38 referentes ao período 01/01/2021 até 30/11/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e José Gilmar de Carvalho Lopes, pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2020.

PROCESSO: 00610014.001441/2020-52.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSÉ AVALTTON DA CUNHA EIRELI (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, a serem realizadas nas dependências (áreas internas e externas), e higienização dos reservatórios d'água dos prédios SEDE da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, ANEXO DA SESAP, ARQUIVO SETORIAL, Unidade de Agentes Terapêuticos - UNICAT, Almoxarifado Central - GAA, Grupo Auxiliar de Patrimônio - GAPI e o Grupo Auxiliar de Manutenção em Equipamentos - GAME, ambos pertencentes a SESAP localizados nos endereços a seguir, em caráter emergencial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o Certame Licitatório ser concluído, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes ANEXO I

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 5.715,00, equivalentes às 06(seis) parcelas.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 5.715,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.78 Limpeza e Conservação. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 984,25 referentes ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 4.730,75 referentes ao período 01/01/2021 até 29/05/2021.

Do fiscal de contrato: O servidor Dinarte Vieira da Nóbrega (matrícula nº 225.210-4), ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Coordenador (a) Subcoordenador (a) da SUSEG, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: O prazo de vigência e validade deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/12/2020 até 29/05/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e José Avaltton da Cunha, pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2020.

PROCESSO: 00610909.000028/2020-04.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais de 06 horas (diarista) e 12 horas (plantonista), em caráter ininterrupto na Unidade de Terapia Intensiva Adulta (UTI) e em Enfermarias - Clínica Médica do Hospital Colônia Dr. João Machado, para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Novocoronavírus (COVID-19), pelo período de 06 (seis) meses, conforme quantitativos e especificações constantes nos ANEXOS I e II.

Este contrato é vinculado a Dispensa de Licitação citada nesta cláusula, bem como a proposta da contratada.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 4.186.722,36, equivalentes a 06 (seis) parcelas mensais estimadas de no valor de R\$ 697.787,06.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 4.186.722,36, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020.

Sendo R\$ 697.787,06 referentes ao período de 30/11/2020 até 31/12/2020 e R\$ 3.488.935,30 referentes ao período 01/01/2021 até 29/05/2021.

Do fiscal de contrato: O Servidor Rafael Gois Campos, matrícula nº 224.637-6, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O CRIH/CONTRATOS, atuará como Gestor deste contrato, sendo responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) Administrativo (a) do Hospital Colônia Dr. João Machado, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: O contrato terá validade e vigência de 06 (seis) meses, a partir de 30/11/2020 até 29/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme o disposto no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979, de 2020, em função da duração da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus).

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Victor Vinícius de Almeida Ferreira, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 47/2020.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610141.000413/2020-62

Objeto: serviço de manutenção corretiva em bisturís elétricos.

Valor de R\$ 6.348,00 (Seis mil trezentos e quarenta e oito reais).

Interessado: E. Bernardo de Sousa.

CNPJ: 14.908.465/0001-50 - R. Doutor Hernani Cabral 1668, Candelária - Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14805 de 20 de Novembro de 2020 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo 00610141.000413/2020-62 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor: R\$ 6.348,00/Seis mil trezentos e quarenta e oito reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição, em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 08 de dezembro de 2020

Aline Patricia dos Santos Bezerra

Diretora Geral/HJPB

SESAF - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Dispensa - processo nº 00610188.000679/2020-79.

Objeto: Aquisição de 02 Bombas d'água, para atender as necessidades HRF/SESAP.

Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 4.961,96 (Quatro mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

Beneficiário: SOL COM E DIST LTDA. CNPJ: 70.038.880/0001-70.

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA